



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

vereador
Renzo Mendes
Trabalhando por Vila Velha

Vila Velha, 14 de novembro de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

RENZO MENDES, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente, com fulcro no Art. 205, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer que seja consignado nos anais desta Augusta Casa de Leis, um voto de profundo pesar pelo falecimento **do Dr. Max Freitas Mauro, médico e ex-governador do Estado do Espírito Santo, ocorrido no dia 14/11/2024.**

Requer ainda que do ato seja dado conhecimento aos familiares e filhos: Max Freitas Mauro Filho e Margia Chianca Mauro, através do Gabinete do Vereador requerente.

Atenciosamente,

Renzo Mendes

Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RENZO MENDES** em 14/11/2024 09:37

Checksum: **2C23C532040D4EB9210216F0798FC984F497BA88ECD42E99AC89D86099DF4883**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.